

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA CÍVEL

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TUPANCIRETÃ/RS.

EDITAL DE LEILÃO STALKING HORSE E INTIMAÇÃO Nº 082/076/185/2026

PROCESSO Nº 5000049-72.2014.8.21.0076/RS

AUTOR: MASSA FALIDA DE COCEVVIL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Luiz Fernando Moraes da Cruz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 185 JUCIS/RS, autorizado pelo (a) Excelentíssimo (a) Sr. (a). Dr. (a). Juiz (a) de Direito da Vara Judicial Cível da Comarca de Tupanciretã/RS, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em LEILÃO PÚBLICO na data, local e sob as condições descritas, o bem do processo acima:

1º LEILÃO:

O leilão será realizado em DATA ÚNICA: Dia 15/09/2026, às 14h:00min, pela melhor oferta, admitidos lances a partir do valor da proposta vinculada **STALKING HORSE**.

LOCAL:

O leilão será realizado online e presencial simultaneamente, através do site: www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Alameda Montevideo, nº 308, Sala 301, bairro Nossa Sra. Das Dores em Santa Maria - RS.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 001- Uma fração de terras de campo, com área de 20.000m², dentro de área maior de 1.600.444,50m², situada no município de Quevedos, na comarca de São Pedro do Sul, no lugar denominado "Rincão de São João", dentro de área maior, com as seguintes confrontações gerais: ao Norte, com terras de Germano Weber; ao Sul, com terras de Angélica Vargas; ao Leste, com terras de sucessão de Ernesto Leopoldo Lampert; e, ao Oeste, com a estrada geral que de Júlio de Castilhos vai à cidade de Quevedos. **Matriculado sob nº 10.798 do CRI de São Pedro do Sul/RS.**

OBS: A fração está localizada no lugar denominado Rincão São João, na estrada que liga Quevedos/RS a Júlio de Castilhos/RS, situado a 18km de Quevedos e 49km de Júlio de Castilhos, por estrada sem pavimentação e de boa conservação. Conforme avaliação, todas as edificações, foram destruídas por um vendaval e sobras vandalizadas e furtadas. Existe ainda, somente as paredes e alicerces da construção destinada a dormitórios e escritórios, apenas o piso de concreto do pavilhão de recebimento, com as 4 moegas, e a estrutura de concreto para silo cilindro de armazenamento de grãos, ou seja, a propriedade está abandonada, sendo necessária a construção de todas as novas edificações, aproveitando apenas as estruturas de fundação.

Oferta já recebida/ Lance base: R\$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DA PROPOSTA VINCULANTE (STALKING HORSE): A proposta vinculante "Stalking Horse" apresentada aos autos (Evento 581), sendo de RODRIGO SOUZA MACHADO. Diante disso, nos termos do Plano de Realização do Ativo, a presente proponente: terá o direito de cobertura (matching right), podendo cobrir qualquer lance recebido, desde que apresente nova proposta em valor igual ao maior lance ofertado, garantindo-se a ele a adjudicação do imóvel; na hipótese de ausência de lances e/ou exercício válido de seu direito de cobertura nos termos do item cima, terá a sua proposta

automaticamente considerada como vencedora; deverá estar devidamente cadastrada no site deste Leiloeiro e habilitada no leilão para validação.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o Plano de Realização do Ativo, este bem será vendido na modalidade Stalking Horse. Conforme o Plano de Realização do Ativo, o parcelamento máximo deverá ser de 25% de entrada e o saldo parcelado em dois pagamentos anuais (24 meses - dentro do limite legal), atualizando-se a parcela pelo IPCA. Com base no disposto no Art. 142, §3º, da Lei 11.101/05, aplicam-se, no que couber, as regras da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, e não contempla, de forma expressa a intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas exigida pelo art. 142, §7º, da LREF.

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo responsabilidade do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. Despesas com transporte e recolhimentos dos bens serão por conta do arrematante.

DESPESAS ARREMATACÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Na venda de ativos, a Lei de Falências (Art. 142 da LREF): indica expressamente que o objeto da alienação está livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho: Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: I – todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo; II – o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
 - 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
 - 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
 - 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
 - 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
 - 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br atendimento@santamarialeiloes.com.br
- Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Luiz Fernando Moraes da Cruz
Leiloeiro Oficial

Juiz (a) de Direito